PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Indicação 10/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

Os vereadores infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a cobertura dos “playground” (parquinhos infantis) da Escola Municipal Alessandra Bastida Mancin e do CMEI prefeito Celso Buscariol.

A presente indicação se faz necessária, pois, com a incidência de dias ensolarados fica inviável as crianças realizares suas atividades nesses locais devido ao calor excessivo, bem como, com a cobertura irá proteger as crianças em dias chuvosos.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 25 de Fevereiro de 2025.

_____ _____

Reinaldo Adriano dos Santos
Vereador Proponente.

Valmir Duminelli
Vereador Proponente.

_____

Claudia Anne de Oliveira Gotardo
Vereadora Proponente.

_____

Letícia Apolinário da Silva
Vereadora Proponente.

_____

Edson Burak
Vereador Proponente.